



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 237

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE nº 23.974/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GIUSEPPE DUTRA JANINO, matrícula nº 30900383, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 9/2008, para intercâmbio de informações e de soluções de tecnologia da informação que entre si celebram diversos órgãos responsáveis por ações de controle.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 ABR. 2008

ATHAYDE FONTOURA FILHO

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the bottom.